



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 28/2025

Este documento, para os devidos fins que este documento foi elaborado, foi elaborado no Plenar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 12/03/25

Andréa S. Oliveira
Controladoria Geral do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa DENILTON VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o 30.914.967/0001-40, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o**



fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, cópias e troca de maçanetas, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe; autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ 23.590,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa reais)**

- b) , e a emissão da respectiva nota de empenho;
- c) encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- d) encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de março de 2025.

Lara Martins Parreira Mendonça

CPF:***.560.881-**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 10 de 02/01/2025

Declaro para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO, 12/03/2025

Controladoria Geral do Município

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 28/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa DENILTON VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o 30.914.967/0001-40, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, cópias e troca de maçanetas**, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe; autorizar a realização da despesa no valor global de **RS 23.590,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa reais)**

, e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de março de 2025.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA

CPF:***.560.881-**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 10 de 02/01/2025

Publicado por:

Andreia Fernandes Gouveia

Código Identificador:889D3588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 14/03/2025. Edição 3533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Dispensa 028/2025

Data de Publicação da Licitação: 12/03/2025

Tipo de Anexo: Ratificação

Data de Publicação do Anexo: 12/03/2025

Descrição: AUTORIZAÇÃO.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4735>



Andréia Fernandes Gouveia
Matrícula:

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO.
CEP 75920-000.

Telefone: 64 3641-8744